

#### **CONVOCATÓRIA**

N.º 5/24-25

Data: 2024.11.12

# CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA DE FUTEBOL FEMININO 5º e 6º Estágios de Preparação

18 de novembro 20 de novembro

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos as jogadoras convocadas para os estágios em referência:

### **SELEÇÃO DISTRITAL SUB-16**

	12	Ana Coutinho, Ana Pinto, Ana Gomes, Anabela Henrique, Bruna Costa, Inês Ferro, Íris Silva, Joana Coutinho, Leonor Costa, Leonor Machado, Luana Pereira, Matilde Pinto
	3	Ema Pereira, Inês Fernandes, Suzana Stefanova
DICOC CÃO	1	Carlota Felisberto
THE STREET, ST	1	Laura Pereira
	3	Íris Rodrigues, Sara Botelho, Rafaela Santos
CUDE -	1	Margarida Furtado
	1	Cristiana Costa
UPS	3	Matilde Ferreira, Mariana Pinto, Érica Oliveira
VIDAGO V. F. C	1	Letizia Covas



## **CONVOCATÓRIA**

**N.º** 5/24-25

**Data:** 2024.11.12

# **SELEÇÃO DISTRITAL SUB-14**

	7	Ana Catalão, Carminho Pinto, Carolina Oliveira (GR), Lara Silva, Luana Afonso, Lya Gomes, Rafaela Matos
A POPULATION OF THE POPULATION	4	Gabriela Sanches, Inês Jesus, Leonor Ledo, Mafalda Martins
	4	Gabriela Pires, Mariana Almeida, Zahra Medeiros (GR), Victória Madureira
	1	Mariana Lopes
	2	Carminho Martins, Leonor Martins
Count	1	Mafalda Pereira
	1	Leyti Ndiaye
	1	Mariana Seara
	2	Amélia Parra, Filipa Gonçalves
	2	Leonor Sousa, Rita Pereira
	2	Carolina Serôdio, Maria Anjos
V F C	1	Vitoria Alves



#### CONVOCATÓRIA

N.º 5/24-25

Data: 2024.11.12

As jogadoras Convocadas devem comparecer, no dia 18.11.2024 (Segunda-Feira), até às 19h00, no Complexo Desportivo Vila Pouca Aguiar e no dia 20.11.2024 (Quarta-Feira), até às 19h00, no Complexo Desportivo Vila Pouca Aguiar munidas do BI/CC: chuteiras e caneleiras, sendo dispensadas após o estágio.

Se, por alguma razão, as jogadoras convocadas não puderem comparecer, agradecemos que contactem o, **Prof. Pedro Ribeiro** (917184759), até ao dia 17 de novembro e 19 de novembro, respetivamente.

Informa-se que no dia **18.11.2024** irá decorrer uma <u>Ação de Formação/Sensibilização para os Pais/Encarregados</u> <u>de Educação</u> com o tema <u>Ética Desportiva</u>.

#### **NOTAS:**

- 1ª As faltas injustificadas serão punidas de acordo com Regulamento Disciplinar (artigos 96º e 167º).
- 2ª A atleta se lesionada, deve comparecer ao treino para ser avaliada pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR. As faltas por motivo de lesão ou doença têm que ser confirmadas pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR, devendo proceder-se de acordo com o definido no artigo 167º do Regulamento Disciplinar da AFVR.

Prof. José Manuel FernandesProf. Pedro RibeiroDepartamento Técnico da AFVRCoordenador Técnico da AFVR